



- CIRCULAR -

N.Refª: 45/2018

Data: 07/06/18

Assunto: Segundo período de candidatura à Medida Contrato-Emprego

Exmos. Senhores,

Nos termos do Calendário de Candidaturas aprovado pelo Conselho Diretivo do **IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional**, para o ano de 2018, está em curso o segundo período de candidaturas à Medida Contrato–Emprego.

Este período de candidatura decorre entre as 9h00 do dia 1 de junho e as 18h00 do dia 2 de julho de 2018, nos termos do **AVISO de ABERTURA** que se encontra disponível para consulta e que tem uma dotação orçamental de 20 milhões de euros, prevendo-se apoiar cerca de 5.000 pessoas.

A Medida Contrato–Emprego visa a concessão à entidade empregadora de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no IEFP.

A candidatura é efetuada no **Portal lefponline**, na área de gestão de cada entidade, através de sinalização de oferta de emprego registada nesse portal, desde que a mesma cumpra os requisitos de elegibilidade e que a empresa tenha manifestado a intenção de apresentar uma candidatura.

Assim, podem originar uma candidatura as ofertas de emprego apresentadas ao IEFP, no período compreendido entre o dia 2 de abril de 2018 e o dia 25 de junho de 2018, inclusive (devendo as entidades, para o efeito, efetuar o registo prévio no referido portal, caso ainda não estejam registadas).

No presente período de candidatura será também possível a formalização dos pedidos do Prémio de Conversão dos contratos de trabalho a termo certo anteriormente apoiados em contratos sem termo, que tenham sido convertidos entre o dia 1 de março de 2018 e o dia 2 de julho de 2018, inclusive.

Antes de se candidatarem, deverão os interessados consultar o **REGULAMENTO** e verificar as regras de acesso a esta medida.

Brevemente será disponibilizado no **Portal lefponline** o Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura.

Mais informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do **Centro de Contacto**, disponível todos os dias úteis das 8h00 às 20h00, Tel: 300 010 001.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira
Secretária-Geral